

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

### **1. SOLUÇÕES DE MERCADO DISPONÍVEIS**

Considerando a natureza da contratação dos serviços educacionais e pedagógicos que compreende atividades relacionadas às áreas de planejamento e execução administrativa e pedagógica destinada à Educação Infantil, faixa etária de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e o projeto da Brinquedoteca, faixa etária de 3 (três) anos a 10(dez) anos, conforme especificações em anexo e, consoante a Resolução nº 8/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como as exigências previstas para as escolas associadas à UNESCO.

### **2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

2.1. A aquisição dos serviços faz-se necessária, tendo em vista, que é essencial as atividades decorrentes nos Centros de Ensinos são demasiadamente técnicas e exigem a sua implementação por entidade especializada na área, com vistas à execução do Projeto Pedagógico em sua plenitude, incluindo as atividades administrativas pertinentes ao projeto, bem como a seleção, o treinamento e contratação do pessoal de apoio, técnico-administrativo e acadêmico, imprescindíveis a um projeto dessa natureza.

2.2.A contratação de uma instituição precipuamente pedagógica visa, portanto, à execução, com excelência, das atividades desenvolvidas no CEI e na Brinquedoteca do Fórum de Palmas, uma vez que sua missão é pedagógica e educacional.

2.2. O benefício que proporciona aos seus colaboradores é parte da política de valorização de servidores e magistrados. Ademais, é considerada também uma ação de RESPONSABILIDADE SOCIAL do TJTO, pois contribui para que o sistema de ensino público disponibilize o número de vagas oferecidas pelo CEI à parcela da sociedade que não possui recursos para manter seus filhos em escolas/creches particulares.

2.3. Verifica-se, assim, ser imprescindível a atuação de profissionais altamente qualificados e, principalmente técnicos da educação infantil, com perfil específico para atuar com crianças, bem como ter experiência comprovada para condução das atividades pedagógicas que são desenvolvidas no CEI.

### **3. Preços referenciais:**

Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

DESCRIÇÃO	CONTRATO N° 210 TJTO (VALOR GLOBAL)
Contratação de instituição de apoio e incentivo ao ensino, sem fins lucrativos, para execução de todas as atividades e ações do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) e da Brinquedoteca do Fórum de Palmas - TO.	R\$ 1.636.544,17

#### **3.1. Previsão orçamentária:**

A Diretoria solicitou a inclusão do projeto na proposta orçamentária de 2021.

### **3.2. Alinhamento ao plano de logística sustentável:**

Esta unidade demandante procedeu à análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES).

### **3.3. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:**

No âmbito do Tribunal de Justiça somente o Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) é responsável pela contratação do objeto destes Estudos Preliminares.

### **3.4. Análise da viabilidade da contratação:**

Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é importante para este órgão do Poder Judiciário para a execução de todas as atividades e ações do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) e da Brinquedoteca do Fórum de Palmas - TO.